

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-021/2015 CONFORME PROCESSO-419/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 16/10/2015 15:27:36**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

A presente proposição definindo nomenclatura ao Espaço Cultural Estação Férrea vem para homenagear o senhor Pedro Bezzi, homem que dedicou sua vida para sua comunidade. Nascido aos 18 de julho de 1907 na Várzea Grande, Pedro era o quarto filho de Mozzé Bezzi e Henrica Bezzi, sempre morou neste bairro, que na época pertencia à Taquara. Colaborou muito com o crescimento desta comunidade sendo eleito Vereador de Taquara, exercendo este mandato de 1948 até 1951. Seu pai Mozzé Bezzi doou o terreno e também as tábuas para a construção da estação férrea, hoje onde se encontra o Espaço Cultural Estação Férrea. Pedro junto de seus irmãos e cunhados foram grandes comerciantes na época, forneciam muitos produtos à capital, para outras cidades e inclusive para outros estados. Bezzi conciliou ainda ao seu trabalho o cargo de tesoureiro da Gruta e da Igreja, que hoje é a Matriz Nossa Senhora de Lourdes, por muitos anos. Com seus contatos em cada festa realizada arrecadava donativos e os leiloava e rifava com os valores destinados em prol da comunidade; além de mobilizar grandes empresários da capital para que doassem artigos importantes para a igreja como crucifixos, cálice, candelabros, vasos e porta missais, esses que são utilizados ainda hoje. Ele também exerceu o cargo de tesoureiro na 1ª Escola Municipal da Várzea Grande por muitos anos. Pedro veio a falecer aos 83 anos de idade em 22 de Outubro de 1990 em Gramado. Merece esta homenagem por ser lembrado como um homem trabalhador, acima de tudo amigo da comunidade e por toda a sua relevância em relação aos membros deste bairro Várzea Grande, no município.

Câmara Municipal de Gramado 16 de Outubro de 2015.

Rosi Ecker Schmitt
Vereadora PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-021/2015 CONFORME
PROCESSO-419/2015**

**Dá-se nomenclatura ao Espaço Cultural
Estação Férrea.**

Art. 1. O Espaço Cultural Estação Férrea localizado na Rua Oscar Wille, nº 165 na Várzea Grande, passa a denominar-se Espaço Cultural Estação Férrea Pedro Bezzi.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 16 de Outubro de 2015.

Rosi Ecker Schmitt
Vereadora PP